



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2015/CONSU

Aprova Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2016 da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a consonância do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT - exercício 2016 com os objetivos institucionais da UFS;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado, estando assim em conformidade com os dispositivos legais normativos da matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFS/2016 pelo CONSU, conforme determina a Resolução nº 34/2011/CONSU;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Consª DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA** ao analisar o processo nº 20.079/2015-16;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2016 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2015

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2015/CONSU

ANEXO I

1. Introdução

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe (AUDINT/UFS), em cumprimento as disposições legais contidas no Decreto nº 3.591/2000, na Instrução Normativa CGU nº 07/2006 e na Instrução Normativa CGU nº 01/2007, apresenta o Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna para o exercício de 2016 – PAINT/2016. O objetivo do PAINT/2016 é contribuir com a Administração da UFS na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

Durante o processo de elaboração do presente Plano, foram considerados os seguintes aspectos: os planos, metas e objetivos da Universidade Federal de Sergipe; os programas e ações definidos na proposta orçamentária da UFS para o exercício de 2016; a legislação aplicável; e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da própria AUDINT/UFS.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados de forma sucinta a estrutura e os dados da Universidade Federal de Sergipe e Auditoria Interna. Posteriormente, será detalhada a metodologia utilizada para a priorização das ações orçamentárias que serão auditadas no próximo ano, bem como as ações de auditoria planejadas para o exercício de 2016.

2. A Instituição

A Universidade Federal de Sergipe é fundação pública cuja instituição foi autorizada através do Decreto-Lei nº 269/1967. Atualmente, a UFS possui 06 (seis) *campi* de ensino presencial distribuídos nos seguintes municípios: São Cristovão (sede), Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras e Nossa Senhora da Glória. Já o ensino à distância é ofertado em 14 (quatorze) polos nos municípios de Arauá, Brejo Grande, Estância, Japarutuba, Laranjeiras, Lagarto, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Carira, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Propriá e São Cristóvão.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014¹, a missão da UFS é *contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável*. Ainda de acordo com o PDI/UFS 2010-2014, são objetivos institucionais:

(...) cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:

- formar recursos humanos de nível superior, em graduação e pós-graduação, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais;
- realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico;
- estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, os programas de ensino e pesquisa, através de cursos ou atividades similares, e da prestação de serviços especiais;
- investigar e oferecer soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado, da região Nordeste e do país;
- manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- estimular a elevação do desempenho institucional, alocando e valorizando recursos

¹ Disponível em http://oficiais.ufs.br/sites/default/files/21/pdi_2010-2014texto.pdf. Acesso em 13 de out. de 2015.

- humanos e viabilizando recursos materiais para isso necessários;
- ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes camadas da população.

Tendo como foco auxiliar do processo de concretização dos objetivos institucionais, a Auditoria Interna da UFS tem aprimorado sua atuação no decorrer dos anos. No tópico seguinte, será detalhada a atual estrutura e recursos disponibilizados à AUDINT para execução de suas atribuições no decorrer do exercício de 2016.

3. A Auditoria Interna

A estrutura interna da Auditoria Interna da UFS, bem como suas atribuições, encontra-se delineadas na Resolução nº 34/2011/CONSU. De acordo com o art. 4º do mencionado normativo, a AUDINT tem por finalidade:

- Art. 4º A Coordenação de Auditoria Interna tem por finalidade principal orientar, acompanhar, avaliar e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da Universidade Federal de Sergipe, com o objetivo de:
- examinar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;
 - auxiliar os ordenadores de despesas fornecendo orientação quanto a aplicação da legislação na execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
 - prestar informações aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, que permita aperfeiçoar suas atividades;
 - acompanhar o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência, eficácia e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e
 - buscar a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

Atualmente, a AUDINT apresenta a seguinte composição:

Servidor(a): André Luiz Oliveira Feitosa

Cargo: Auditor

Formação: Ciências Contábeis

Especialização: Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente; Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (em andamento).

Servidor(a): Arthur Pagani Brandão

Cargo: Auditor

Formação: Bacharelado em Direito

Especialização: Especialização *lato sensu* em Finanças Corporativas e Mercados Financeiros

Servidor(a): Cledsom Batista dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Formação: Ciências Econômicas

Especialização: Especialização *lato sensu* em Gestão Pública

Servidor(a): Edileide Lima de Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Formação: Nível Médio; Acadêmica de graduação em Artes Visuais

Servidor(a): Kátia Ferreira de Albuquerque

Cargo: Assistente em Administração

Formação: Bacharelado em Direito

Especialização: Especialização *lato sensu* em Direito Administrativo

Servidor(a): Patrícia Tavares de Araújo

Cargo: Auditor

Formação: Bacharelado em Direito

Especialização: Especialização *lato sensu* em Direito Civil e Processual Civil; Mestrado Profissional em Administração Pública (em andamento)

Servidor(a): Sandra Lúcia Alves Matias

Cargo: Administradora

Formação: Bacharelado em Administração

Especialização: Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Para o planejamento das ações da Auditoria Interna, utiliza-se como referência a relação de “Homens X Horas” (HH) disponíveis no setor, conforme estabelecido na Seção II, item 2, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 01/2001).

Nos HH’s destinados a cada ação encontra-se incluso o tempo necessário para: planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem; leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria; registros das constatações em relatórios preliminares e/ou notas de auditoria; confecção do relatório final de auditoria.

Para a perfeita identificação do quantitativo de horas a serem trabalhadas pela equipe da AUDINT no exercício de 2016, considerou-se o total de dias do ano calendário, excluídos os dias não úteis assim entendidos os finais de semana, feriados e dias úteis em gozo de férias de cada servidor (vide Anexos I e II).

No quadro abaixo, encontra-se detalhado o cálculo individual anual de HH disponível para cada servidor lotado na AUDINT, excetuando-se o servidor André Luiz de Oliveira Feitosa, afastado para participação em curso de doutorado, conforme autorizado através da Portaria nº 2.474/2014.

Informações	Patrícia Tavares	Arthur Pagani	Sandra Matias	Cledson Batista	Edileide Lima	Kátia Ferreira
Total Dia/Ano	366	366	366	366	366	366
Sábados	53	53	53	53	53	53
Domingos	53	53	53	53	53	53
Feriados	13	13	13	13	13	13
Férias em dias úteis	44	24	21	25	21	23
Jornada diária	8h	8h	8h	8h	8h	8h
Carga horária anual	1.624h	1.784h	1.808h	1.776h	1.808h	1.792h
Total bruto de HH previsto para o exercício de 2016						10.592 hh
Reserva de contingência (5%)						530 hh
Total líquido de HH previsto para o exercício de 2016						10.062 hh

Oportuno destacar que, como forma de elaborar um planejamento mais exequível possível, considerou-se a reserva aproximada de 5% (cinco por cento) do HH total disponível como reserva de contingência. De forma linear, essa reserva corresponde a cerca de vinte e quatro minutos considerando a jornada de oito horas diárias. Essa reserva é importante como forma de acomodar possíveis imprevistos tais como manifestações que impossibilitem o acesso à instituição, licenças médicas, atendimento à comunidade acadêmica, falta de energia, dentre outros, sem impactar demasiadamente a execução global do planejamento da AUDINT para o exercício de 2016.

Ressalte-se, ainda, que a servidora Edileide Lima desempenha atividades de apoio administrativo essenciais ao funcionamento interno do setor, motivo pelo qual o HH atribuído à mesma não foi computado na execução das atividades fins da AUDINT (auditorias interna, apuração de denúncias, monitoramento de recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo, dentre outras).

4. DO MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2016.

Em razão da multiplicidade de ações desenvolvidas pela UFS, do volume de recursos orçados pela Instituição para o exercício de 2016 e da limitação de recursos (humanos/físicos/temporal) da AUDINT, revela-se indispensável o direcionamento racional e objetivo das ações que serão executadas pela equipe de Auditoria Interna.

Iniciamos o planejamento das ações da AUDINT para o exercício de 2016 a partir da análise da proposta orçamentária da UFS (mapeamento), focalizando nas “ações orçamentárias”. Em seguida, estabelecemos uma metodologia para avaliação dos atributos materialidade, relevância e criticidade (hierarquização) de cada ação constante na proposta orçamentária. Por fim, aplicamos essa metodologia de hierarquização para identificarmos as ações que devem ser priorizadas quando da atuação da AUDINT/UFS no exercício de 2016.

4.1 Mapeamento

A Lei 4.320/1964 estabelece a metodologia para a classificação das despesas orçamentárias dos entes federativos. O art. 15 da lei prevê que “na Lei do Orçamento a discriminação da despesa far-se-á *no mínimo* por elementos”.

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento/MTO 2016, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG, “o elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins”².

Cada elemento de despesa encontra-se vinculado a uma ou mais ações orçamentárias. Por exemplo, o elemento de despesa 339014 – Diárias encontra-se inserido nas ações: Fomento à Graduação, Pós, Ensino, Pesquisa e Extensão; Capacitação de SPF em Processo de Qualificação; Funcionamento das IFES; Assistência ao Estudante de Ensino Superior; e Apoio Capacitação e Formação Inicial Continuada Professor Educação Básica. Assim, embora cada ação possua seus próprios objetos, especificações, produtos, base legal, beneficiários, forma de implementação, etc., todas elas necessitarão despende recursos na forma do elemento de despesa 339014 – Diárias para concretizar seus objetivos.

Desta forma, em razão da fluidez do elemento de despesa no âmbito da proposta orçamentária, este atributo foi desconsiderado como referencial para a hierarquização e priorização das atividades de auditoria interno para o exercício de 2016.

Por seu turno, o atributo ação orçamentária aglutina diversos elementos de despesa orientados para a entrega de um produto (bens ou serviços) que contribuam para atender ao objetivo de um programa. Exemplificando, temos a ação “Capacitação de SPF em Processo de Qualificação”: para possibilitar a entrega do produto (servidor qualificado), temos a categorização dos recursos em diversos elementos de despesas, tais como diárias, passagens, serviços terceirizados de pessoa jurídica, dentre outros.

O atributo ação orçamentária também é utilizado pelo Ministério da Educação como referencial para monitoramento de informações no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC).

² BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento MTO. Edição 2016. Brasília, 2015. P. 66.

O detalhamento das ações orçamentárias encontra-se no Quadro de Detalhamento de Despesas/QDD-PO (Anexo II), apresentado pela Coordenadoria de Programação Orçamentária/COPRO, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN.

4.2 Hierarquização

Para a hierarquização das ações orçamentárias, foram considerados três atributos: materialidade, relevância e criticidade.

A *materialidade* refere-se ao quantitativo de recursos orçamentários ou financeiros alocados pela gestão para a execução de determinada atividade, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual. Para fins de hierarquização de atividades com base no critério “materialidade”, considerou-se a relação percentual do valor atribuído à ação orçamentária sobre o valor total do orçamento previsto para o exercício de 2016 da UFS. Assim, tem-se que:

Quadro 01 – Critérios para hierarquização pela materialidade

DEFINIÇÃO	INTERVALO			PONTUAÇÃO
Altíssima		$X >$	25%	5
Alta	10%	$< X \leq$	25%	4
Média	1%	$< X \leq$	10%	3
Baixa	0,1%	$< X \leq$	1%	2
Baixíssima		$X \leq$	0,1%	1

De acordo a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, art. 1º, parágrafo único, inc. VII, a *relevância* refere-se ao “aspecto ou fato considerado importante, em geral no contexto do objetivo delineado, ainda que não seja material ou economicamente significativo”. Considerando a complexidade e a multiplicidade das atividades desenvolvidas pela FUFES, a relevância será analisada sob os seguintes aspectos:

- Atividade relacionada à missão, visão ou valores institucionais;
- Atividade que influi diretamente na atividade-fim da Instituição;
- Atividade que propicia a boa visibilidade da instituição perante a comunidade;
- Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.

Quadro 02 – Critérios para hierarquização pela relevância

DEFINIÇÃO	QUANTIDADE DE ASPECTOS ABRANGIDOS	PONTUAÇÃO
Altíssima	Abrangeu todos os aspectos	5
Alta	Abrangeu três aspectos	4
Média	Abrangeu dois aspectos	3
Baixa	Abrangeu um aspecto	2
Baixíssima	Não abrangeu diretamente nenhum aspecto	1

Por fim, o atributo *criticidade* “representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada. A criticidade, é ainda, a condição imprópria, por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação gestional. Expressa a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma organização”³.

³ MINISTÉRIO DA FAZENDA. Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília-DF, 2001. p. 52

Objetivando instrumentalizar as diretrizes acima, consideraram-se os seguintes fatores para a hierarquização relativa ao atributo criticidade:

- Área que ainda não foi objeto de auditoria ou com interstício entre a última auditoria e o momento do planejamento superior a 2 (dois) anos;
- Execução de atividade por lançamento manual de informações;
- Execução descentralizada da atividade;
- Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno;
- Determinação do TCU ou judicial e/ou recomendação da CGU pendente de implementação.

Cada ação foi pontuado numa escala de 1 a 5, considerando-se a quantidade de aspectos críticos abrangidos pela respectiva ação:

Quadro 03 – Critérios para hierarquização pela criticidade

DEFINIÇÃO	QUANTIDADE DE ASPECTOS ABRANGIDOS	PONTUAÇÃO
Altíssima	Abrangeu todos os aspectos	5
Alta	Abrangeu quatro aspectos	4
Média	Abrangeu três aspectos	3
Baixa	Abrangeu dois aspectos	2
Baixíssima	Abrangeu um ou nenhum aspecto	1

4.3 Priorização

A priorização das atividades de auditoria interna para o exercício de 2016 teve como critérios os seguintes fatores:

- a) Maior pontuação decorrente da aplicação da metodologia de hierarquização descrita no item 4.2;
- b) Quantitativo de H/H disponível, conforme estabelecido no item 3.

Desta forma, foram priorizadas ações de auditoria relacionadas com as ações orçamentárias que apresentaram pontuação igual ou superior a 9 após a aplicação da metodologia proposta para priorização, conforme quadro abaixo:

Quadro 04 – Ações orçamentárias priorizadas para possíveis auditorias

Ação Orçamentária	Ação	Dotação	Materialidade	Relevância	Criticidade	Pontuação
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	268.475.325,00	5	4	4	13
20RK	Funcionamento das IFES	78.336.885,00	4	5	4	13
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	96.135.494,00	4	3	5	12
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	31.954.581,00	3	5	3	11
8282	Reestruturação e Expansão das IFES	17.066.163,00	3	4	3	10
20GK	Fomento Grad, Pós, Ensino, Pesq e Extensão PROEX	1.883.525,00	2	5	3	10
4572	Capacit de SPF em Processo de Qualificação	239.717,00	1	4	4	9
20RI	Funcionamento das Inst. Federais Educação Básica	320.000,00	1	5	2	8
2012	Auxílio Alimentação aos Serv. e Empregados	12.671.556,00	3	3	1	7
2004	Assistência Médica e Odontológica	5.599.728,00	2	3	1	6
2011	Auxílio Transporte aos Serv. e Empregados	2.054.520,00	2	3	1	6
09HB	Contribuição União, Autarq. e Fundações - RPSPF	50.847.758,00	3	2	1	6

0000	Auxílio Funeral e Natalidade	167.820,00	1	2	1	4
2010	Assistência Pré-escolar	365.112,00	1	3	1	4
000L	Contribuição e Anuidades a Org. e Ent Nac e Intern	175.000,00	1	1	1	3

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDINT PARA O EXERCÍCIO 2016

De acordo com o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal⁴, a “auditoria é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal”.

Conforme já exposto no item 3 retro, além da realização de auditorias, a AUDINT possui outras atribuições que deverão ser executadas ao longo do exercício de 2016. Neste tópico, elencaremos não apenas as auditorias programas para verificação da aplicação dos recursos priorizados no item 4.3, como também explicitaremos as demais atividades que serão desenvolvidas pela AUDINT ao longo do próximo exercício. As atividades foram agrupadas em 9 (nove) áreas temáticas, a saber:

Quadro 5 – Distribuição das atividades da AUDINT por pertinência temática

Área	Ação de auditoria	HH
1. Controle da Gestão	1.1. Atuação do TCU	2/260
	1.2. Atuação da CGU	2/300
	1.3. Atuação da AUDINT	2/350
	1.4. Elaboração do RAINT	1/80
	1.5. Elaboração do PAINT	1/80
	1.6. Manifestação quanto à prestação de contas	1/100
2. Gestão Orçamentária e Financeira	2.1. Acompanhamento das metas orçamentárias	1/120
	2.2. Convênios	2/150
	2.3. Recursos exigíveis (receita própria)	2/90
3. Gestão de Suprimento de bens e serviços	3.1. Processos Licitatórios	2/200
	3.2. Dispensas e Inexigibilidades de Licitação	2/200
	3.3. Contratos	3/80
	3.4. Diárias	2/90
4. Gestão de Recursos Humanos	4.1. Folha de Pagamento	2/180
	4.2. Estágio Probatório	2/150
	4.3. Sistema de Controle de Carga Horária	5/80
	4.4. Aposentadoria	2/105
	4.5. Capacitação	2/80
5. Gestão Patrimonial	5.1. Obras	4/150
6. Gestão Acadêmica	6.1. Oferta de Disciplinas	2/150
	6.2. Bolsas	2/100
7. Gestão Operacional	7.1. Ações de Sustentabilidade	2/150
8. Reserva Técnica	8.1. Capacitação dos integrantes da AUDINT	6/143
	8.2. Atividades administrativas internas	6/545
	8.3. Orientação aos gestores	5/120
	8.4. Acompanhamento de denúncias	5/80
	8.5. Reserva de contingência	6/88

A Instrução Normativa CGU 01/2007, em seu art. 2º, § 1º, estabelece as informações mínimas que deverão constar no PAINT para descrever as auditorias que serão executadas no exercício seguinte, *in verbis*:

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número seqüencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

⁴ MINISTÉRIO DA FAZENDA. Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília-DF, 2001. p. 52

- III - origem da demanda;
- IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;
- V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;
- VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;
- VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e
- VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

A essas informações, acrescentamos (quando aplicável) a identificação da ação orçamentária, conforme proposta orçamentária da FUFIS para o exercício de 2016. A descrição detalhada das ações de auditoria encontra-se no Anexo III.

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)

O trabalho da auditoria interna exige que seus servidores tenham o conhecimento necessário para analisar, auxiliar, repassar informações sobre os diversos assuntos que permeiam a administração pública.

No tocante às ações de capacitação da equipe da AUDINT (art. 3º, inc. II, da IN CGU 01/2007), foram consideradas as formações acadêmicas e/ou complementares dos servidores lotados no setor, as ações planejadas para o exercício de 2016 e recomendações contidas no acórdão TCU 3.454/2014 – Plenário.

Para o ano de 2016 foi definida a participação de dois servidores, lotados na Auditoria Interna, no Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – Fonai MEC em razão de ser o único evento específico onde se reúnem as auditorias das Instituições Federais de Ensino, podendo assim discutir e partilhar de dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades.

Saliente-se que em cada edição do Fórum, são realizados treinamentos específicos com facilitadores da CGU e TCU, capacitando e atualizando os participantes do evento com as mais recentes decisões e orientações dos órgãos de controle.

Verificou-se, ainda a necessidade de capacitação específica dos integrantes da AUDINT em auditoria de obras públicas e governança de riscos.

Oportuno registrar que, face ao incremento das qualificações em modo EAD, parte das ações previstas poderá ser executada através da educação à distância. No quadro abaixo, apresentamos esquematicamente as ações de capacitação planejada para o próximo ano:

Quadro 6 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação

Ações de capacitação	Justificativa	Servidores	HH
Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC.	Proporcionar o intercâmbio com outras instituições de ensino; Buscar de soluções aos problemas comuns no universo das Instituições de Ensino. Treinamento específico ministrado por facilitadores do TCU e CGU.	2	2/40
Capacitação específica em auditoria de obras públicas	Conhecimento de técnicas de Auditoria específicas para área de Obras Públicas.	3	3/40
Capacitação específica em governança de riscos	Conhecimento sobre governança baseada nos riscos para avaliar e posterior aplicação do método; Atendimento de demanda TCU (acórdão 3.454/2014 – Plenário)	5	5/40

Ações de capacitação promovidas pela CGU e/ou TCU.	Participar de ações de capacitação para aprimoramento das técnicas de auditoria.	5	5/24
Cursos de Capacitação oferecidos pelo Programa de Capacitação da UFS	Construir e/ou atualizar conhecimentos nas atividades de auditoria interna e de gestão da universidade.	6	6/40
Reserva técnica para outros eventos de capacitação e de desenvolvimento	Participar de eventos na área de auditoria que possam ser oferecidos no decorrer do exercício. Executar estudos para aprimoramento da unidade.	5	5/16
Promoção de eventos internos para orientação aos gestores	Realizar eventos, treinamentos, palestras, etc. voltados aos gestores da UFS, como forma de difundir as recomendações e orientações emitidas pela AUDINT e demais órgãos de controle.	5	5/60

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna para o exercício de 2016 – PAINTE/2016 – foi elaborado em observância ao disposto nas IN CGU nº 07/2006 e IN CGU nº 01/07. Através da análise da materialidade, relevância e criticidade foi possível verificar quais programas e ações da UFS deveriam ser priorizados como objetos de análise por parte dos trabalhos de auditoria no próximo exercício.

Insta salientar que o cronograma de execução das atividades constante no presente planejamento é proposto levando em consideração a complexidade de cada atividade e poderá sofrer alterações em seu cronograma em função de fatores externos e outras variáveis ambientais não passíveis de previsão ou controle tais como greves, paralisações, pontos facultativos, problemas de saúde na equipe, dentre outros.

O PAINTE/2016 constitui-se em instrumento indispensável para a equipe da Auditoria Interna no desenvolvimento de suas atividades, constituindo-se em referencial de aderência das ações a serem executadas. Com a implementação do PAINTE/2016, estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Com essas considerações finais, submetemos o PAINTE/2016 às instâncias competentes para apreciação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2015/CONSU

ANEXO II

Programação de férias dos servidores da AUDINT/2016

Servidor(a): André Luiz Oliveira Feitosa

Período: afastado para curso doutorado (Portaria 2.474/2014)

Servidor(a): Arthur Pagani Brandão

Período: 11/02/2016 a 19/02/2016 (exercício 2016)

27/06/2016 a 08/07/2016 (exercício 2016)

03/11/2016 a 11/11/2016 (exercício 2016)

Servidor(a): Cledson Batista dos Santos

Período: 01/02/2016 a 05/02/2016 (exercício 2016)

25/04/2016 a 29/04/2016 (exercício 2016)

11/07/2016 a 30/07/2016 (exercício 2016)

Servidor(a): Edileide Lima de Oliveira

Período: 11/05/2016 a 25/05/2016 (exercício 2016)

01/09/2016 a 15/09/2016 (exercício 2016)

Servidor(a): Kátia Ferreira de Albuquerque

Período: 15/06/2016 a 24/06/2016 (exercício 2016)

27/07/2016 a 15/08/2016 (exercício 2016)

Servidor(a): Patrícia Tavares de Araújo

Período: 29/02/2016 a 07/03/2016 (exercício 2015)

03/08/2016 a 22/08/2016 (exercício 2015)

12/09/2016 a 30/09/2016 (exercício 2016)

17/10/2016 a 27/10/2016 (exercício 2016)

Servidor(a): Sandra Lúcia Alves Matias

Período: 04/01/2016 a 18/01/2016 (exercício 2015)

11/07/2016 a 25/07/2016 (exercício 2016)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2015/CONSU

ANEXO III

Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD/PO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

ESF	PROG DE TRABALHO	FONTE	NAT DESP	DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO
1				Orçamento Fiscal	464.557.962,00
	12.000.2000.0000.0028			Auxílio Funeral e Natalidade	167.820,00
		0105000000		Tesouro Genérico	167.820,00
			339008	Outros Benef Assistenciais	167.820,00
				Ação :	
	121220910000L0028			Contribuição e Anuidades a Org. e Ent Nac e Intern	175.000,00
		0250000000		Recursos Diretamente Arrecadados	175.000,00
			335041	Contribuições	175.000,00
				Ação :	
	12122210909HB0001			Contribuição União, Autarq. e Fundações - RPSPF	50.847.758,00
		0105000000		Tesouro Genérico	50.847.758,00
			319113	Obrigações Patronais	50.847.758,00
				Ação :	
	12.128.2109.4572.0028			Capacit de SPF em Processo de Qualificação	239.717,00
		0105000000		Tesouro Genérico	86.000,00
			339014	Diárias	16.000,00
			339033	Passagens	20.000,00
			339036	Serv Terc - Pessoa Física	40.000,00
			449052	Equip e Material Permanente	10.000,00
		0250000000		Recursos Diretamente Arrecadados	153.717,00
			339030	Material de Consumo	100.000,00
			339036	Serv Terc - Pessoa Física	21.500,00
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	30.000,00
			339147	Obrigações Tribut. e Contributivas	2.217,00
				Ação : (1671) Servidor Capacitado	800
	12.306.2109.2012.0028			Auxílio Alimentação aos Serv.e Empregados	12.671.556,00
		0105000000		Tesouro Genérico	12.671.556,00
			339046	Auxílio-alimentação	12.671.556,00
				Ação :	
	12.331.2109.2011.0028			Auxílio Transporte aos Serv. e Empregados	2.054.520,00
		0105000000		Tesouro Genérico	2.054.520,00
			339049	Auxílio-Transporte	2.054.520,00
ESF	PROG DE TRABALHO	FONTE	NAT DESP	DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO
				Ação : (0265) Pessoa Beneficiada	878
	12364208020GK0028			Fomento Grad, Pós, Ensino, Pesq e Extensão PROEX	1.883.525,00
		0105000000		Tesouro Genérico	1.408.775,00
			339014	Diárias	2.000,00
			339014	Diárias	12.500,00
			339018	Aux Financeiro a Estudantes	9.000,00
			339030	Material de Consumo	12.575,00
			339030	Material de Consumo	80.000,00
			339030	Material de Consumo	45.000,00
			339033	Passagens	3.000,00
			339033	Passagens	13.500,00

			339036	Serv Terc - Pessoa Física	2.500,00	
			339036	Serv Terc - Pessoa Física	67.500,00	
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	20.000,00	
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	50.000,00	
			449052	Equip e Material Permanente	1.016.200,00	
			449052	Equip e Material Permanente	75.000,00	
	0250000000			Recursos Diretamente Arrecadados	474.750,00	
			339014	Diárias	24.000,00	
			339030	Material de Consumo	150.000,00	
			339033	Passagens	20.000,00	
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	280.750,00	
				Ação : Iniciativa Apoiada	302	
	12364208020RK0028			Funcionamento das IFES	78.336.885,00	
		0105000000		Tesouro Genérico	74.695.485,00	
			339014	Diárias	545.647,00	
			339018	Aux Financeiro a Estudantes	157.000,00	
			339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	407.000,00	
			339030	Material de Consumo	1.700,00	
			339030	Material de Consumo	1.000.000,00	
			339030	Material de Consumo	321.122,00	
			339030	Material de Consumo	20.000,00	
			339033	Passagens	730.000,00	
			339036	Serv Terc - Pessoa Física	590.000,00	
			339037	Locação de Mão-de-Obra	27.986.709,00	
			339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000.000,00	
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	250.000,00	
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	100.000,00	
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	20.091.815,00	
			339139	Serv Terc - Pessoa Jurídica -Intragov	600.000,00	
			339147	Obrigações Tribut. e Contributivas	1.000.000,00	
			339147	Obrigações Tribut. e Contributivas	2.684.754,00	
			449051	Obras e Instalações	14.671.738,00	
ESF	PROG DE TRABALHO	FONTE	NAT	DESP	DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO
			449052	Equip e Material Permanente		2.538.000,00
		0250000000		Recursos Diretamente Arrecadados		3.117.874,00
			339018	Aux Financeiro a Estudantes		350.000,00
			339030	Material de Consumo		777.834,00
			339035	Serviço de Consultoria		238.915,00
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica		200.000,00
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica		677.000,00
			339139	Serv Terc - Pessoa Jurídica -Intragov		374.125,00
			449052	Equip e Material Permanente		500.000,00
		0281000000		Recursos de Convênio		523.526,00
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica		523.526,00
				Ação : (0014) Aluno Matriculado		31.000
	12.364.2080.4002.0028			Assistência ao Estudante de Ensino Superior		31.954.581,00
	0105000000			Tesouro Genérico		31.954.581,00
			339014	Diárias		10.000,00
			339018	Aux Financeiro a Estudantes		15.997.153,00
			339030	Material de Consumo		50.000,00
			339030	Material de Consumo		515.428,00
			339033	Passagens		12.000,00
			339037	Locação de Mão-de-Obra		200.000,00
			339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica		9.800.000,00
			449052	Equip e Material Permanente		150.000,00
			449052	Equip e Material Permanente		5.220.000,00
				Ação : Benefício Concedido		106.515
	12.364.2080.8282.0028			Reestruturação e Expansão das IFES		17.066.163,00
		0105000000		Tesouro Genérico		17.066.163,00
			449051	Obras e Instalações		13.619.752,00
			449052	Equip e Material Permanente		3.368.542,00

			449052 Equip e Material Permanente		77.869,00
			Ação : Projeto viabilizado		10
	12364210920TP0028		Pagamento de Pessoal Ativo da União		268.475.325,00
		0105000000	Tesouro Genérico		268.475.325,00
			319011 Venc e Vantagens Fixas		268.475.325,00
			Ação :		
	12.365.2109.2010.0028		Assistência Pré-escolar		365.112,00
		0105000000	Tesouro Genérico		365.112,00
			339008 Outros Benef Assistenciais		365.112,00
			Ação : (1834) Criança Atendida		461
	12368208020RI0028		Funcionamento das Inst. Federais Educação Básica		320.000,00
		0105000000	Tesouro Genérico		320.000,00
			339014 Diárias		10.000,00
			339018 Aux Financeiro a Estudantes		200.000,00
			339030 Material de Consumo		25.000,00
			339033 Passagens		20.000,00
ESF	PROG DE TRABALHO	FONTE	NAT DESP	DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO
			449052 Equip e Material Permanente		65.000,00
			Ação : (0014) Aluno Matriculado		425
	2		Orçamento de Seguridade Social		101.735.222,00
	09.272.0089.0181.0028		Pagamento de Aposentadorias e Pensões		96.135.494,00
		0105000000	Tesouro Genérico		96.135.494,00
			319001 Aposentadorias e Reformas		96.135.494,00
			Ação :		
	12.301.2109.2004.0028		Assistência Médica e Odontológica		5.599.728,00
		0105000000	Tesouro Genérico		5.599.728,00
			339093 Indenizações e Restituições		5.599.728,00
			Ação : Pessoa Beneficiada		4.586
	Total Geral				566.293.184,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2015/CONSU

ANEXO IV

Detalhamento das ações da AUDINT previstas para o exercício 2016

Área	1 – Controles da Gestão		
Ação	1.1 – Acompanhamento da atuação do TCU		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Acompanhar o atendimento aos acórdãos e diligências emitidos pelo TCU, acompanhar as auditorias especiais do Órgão de Controle Externo e orientar os setores quanto ao cumprimento dos julgados do Tribunal. Espera-se garantir o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências.		
Escopo	Acompanhar o atendimento de 100% dos acórdãos e diligências oriundos do TCU durante o exercício.		
Avaliação Risco/Relevância	Não atendimento ou atendimento inadequado aos acórdãos e diligências do TCU poderá ensejar penalidades e ressalvas e/ou rejeição no julgamento das contas anuais.		
Conhecimentos específicos	Acórdãos e decisões do TCU relacionadas à UFS; Decisões normativas emitidas pelo TCU.		
Ação orçamentária:	Não se aplica.		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU	Ação contínua	AUDINT/Setores da UFS	2/260

Área	1 – Controles da Gestão		
Ação	1.2 – Acompanhamento da atuação da CGU		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Apoiar os trabalhos executados pelas equipes do Órgão de Controle e acompanhar o atendimento às solicitações/diligências, bem como verificar o cumprimento das orientações e recomendações emanadas da CGU. Em virtude de previsão regimental (Resolução 34/2011/CONSU), compete à AUDINT realizar a interlocução entre os setores da UFS e a CGU. Espera-se assegurar o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências. As vulnerabilidades serão mitigadas através da emissão de Solicitações de Auditorias, orientações, acompanhamento das ações e atualização do Plano de Providências Permanente.		
Escopo	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações, orientações e recomendações emitidas pela CGU no exercício. Atualização do Plano de Providências Permanente da UFS.		
Avaliação Risco/Relevância	Não implementação (ou implementação inadequada) das recomendações oriundas da Controladoria Geral da União enseja novas recomendações e ressalvas nos relatórios de avaliação. Descumprimento do disposto na Portaria CGU 522/2015, que trata da obrigatoriedade de atualização do Plano de Providências Permanente da instituição.		
Conhecimentos específicos	Lei 10.180/2001; Dec. nº 3591/00; IN SFC nº 01/2001; Portaria CGU nº 522/2015; Relatórios de auditorias emitidos pela CGU.		

Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	Não se aplica.		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
CGU	Ação contínua	AUDINT/Setores da UFS	2/300

Área	1 – Controles da Gestão		
Ação	1.3 – Acompanhamento da atuação da AUDINT		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Acompanhar e verificar a implementação das recomendações e orientações emitidas pela AUDINT. Como resultado, espera-se agregar valor à gestão com o fortalecimento dos controles internos institucionais. As vulnerabilidades serão mitigadas através do encaminhamento das informações ao Reitor e ao CONSU, para as providências cabíveis, quando não houver atendimento das recomendações da AUDINT.		
Escopo	Acompanhar o atendimento e implementação de 100% das solicitações de auditoria e recomendações emitidas pela AUDINT no exercício. Elaborar e atualizar o Mapa de Acompanhamento de Recomendações emitidas pela AUDINT.		
Avaliação Risco/Relevância	O não atendimento às solicitações, recomendações e orientações emitidas pela AUDINT fragilizam os controles internos. Essa ação é relevante em função do cumprimento da IN CGU nº 01/07 e da IN CGU nº 07/06, bem como para o fortalecimento dos controles internos.		
Conhecimentos específicos	Lei 10.180/2001; Dec. nº 3591/00; IN SFC nº 01/2001; IN CGU 07/2006; IN CGU 01/2007; Relatórios das auditorias realizadas pela AUDIN;		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	Não se aplica.		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	Ação contínua	AUDINT/Setores da UFS	2/250

Área	1 – Controles da Gestão		
Ação	1.4 – Elaboração do RAINT		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINT. Busca-se informar ao Conselho Universitário e os Órgãos de Controle acerca das atividades desenvolvidas pela AUDINT, bem como subsidiar os gestores nas tomadas de decisão.		
Escopo	Relatar, ao Conselho Universitário e à Controladoria-Geral da União, as atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício de 2015.		
Avaliação Risco/Relevância	A não elaboração do RAINT, conforme IN nº 07/2006 e IN nº 01/2007 ambas da CGU, implica em desobediência à legislação pertinente, causando prejuízo nos subsídios de informações à CGU, no acompanhamento da atuação da AUDINT pelo Conselho Universitário e nas tomadas de decisões da gestão. A relevância da ação decorre da IN CGU nº 07/2006 e IN CGU 01/2007.		
Conhecimentos específicos	IN CGU 07/2006; IN CGU 01/2007; Relatórios das auditorias realizadas pela AUDIN;		

Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:		Não se aplica.	
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	04/01/2016 a 29/01/2016	AUDINT	1/80

Área	1 – Controles da Gestão
Ação	1.5 – Elaboração do PAINT
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2017, para nortear a execução dos trabalhos de auditoria nas diversas áreas da instituição. Espera-se como resultado assegurar o cumprimento dos normativos vigentes.
Escopo	Elaboração do PAINT/2017 com base em estudos técnicos e legislação pertinente, com envio à CGU para análise prévia até o último dia útil de outubro de 2015, e posterior submissão ao Conselho Universitário.
Avaliação Risco/Relevância	Deixar de elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT enseja desobediência às IN's nº 07/2006 e nº 01/2007 ambas da CGU, prejudicando a atuação do setor para o exercício seguinte. A relevância da ação decorre do cumprimento da IN CGU nº 01/07 e IN CGU 07/06.
Conhecimentos específicos	Lei 10.180/2001; Dec. nº 3591/00; IN SFC nº 01/2001; IN CGU 07/2006; IN CGU 01/2007; Manual Técnico de Orçamento – exercício 2017. PLOA UFS – exercício 2017.

Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:		Não se aplica.	
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	20/09/2016 a 31/10/2016	AUDINT	1/80

Área	1 – Controles da Gestão
Ação	1.6 – Prestação de Contas (manifestação)
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Verificar o cumprimento das formalidades exigidas na elaboração da prestação de contas e o atendimento a Portaria nº 604/07-GR e legislação vigente, através da análise da mesma antes do encaminhamento para aprovação do Conselho Universitário.
Escopo	Verificação da integralidade da prestação de contas do exercício de 2015.

Avaliação Risco/Relevância	Elaborar a prestação de contas em desacordo com os normativos vigentes implica em informações imprecisas, podendo ensejar em responsabilização aos agentes. A relevância decorre do disposto no Decreto 4.304/2002, Decisão Normativa TCU 146/2015 e Resolução 34/2011/CONSU.		
Conhecimentos específicos	IN TCU nº 63/2010; DN TCU 146/2015; Portaria CGU 552/2015.		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	Não se aplica.		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU	01/02/2016 a 31/03/2016	AUDINT	1/100

Área	2 – Gestão Orçamentária e Financeira		
Ação	2.1 – Acompanhamento das metas orçamentárias		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Acompanhar a execução das metas orçamentárias estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA, para execução pela Universidade Federal de Sergipe durante o exercício de 2016. Espera-se com essa ação que os recursos financeiros disponibilizados à UFS sejam executados de forma tempestiva, observando-se à legislação pertinente. As vulnerabilidades detectadas serão mitigadas através de orientações/recomendações aos gestores coordenadores de ações orçamentárias.		
Escopo	Verificar a regularidade da inserção de informações no banco de dados do SIMEC, especificamente quanto à execução das metas orçamentárias da UFS. Acompanhar a tempestividade na execução dos recursos orçamentários liberados para a UFS.		
Avaliação Risco/Relevância	A ausência de acompanhamento das metas orçamentárias poderá ensejar na execução deficitária do orçamento, acarretando na devolução de recursos destinados à UFS. O não cumprimento das metas físicas orçamentária podem decorrer na ineficiência/ineficácia dos processos e controles administrativos internos, prejudicando a avaliação da instituição.		
Conhecimentos específicos	Manual Técnico de Orçamento – exercício 2017; PLOA UFS – exercício 2017; Tesouro Gerencial.		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	Não se aplica.		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
CGU/CONSU	Ação contínua	AUDINT	1/120

Área	2 – Gestão Orçamentária e Financeira		
Ação	2.2 – Convênios		
Unidade auditada	COPEC, PROPLAN, Gestores e Fiscais de Convênios		

Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar a legalidade quanto à execução, metas ou objetivos, resultados alcançados, situação da prestação de contas, os atos e fatos que possam prejudicar a execução de convênios e/ou ajustes congêneres, os quais foram celebrados com intermediação de Fundação de Apoio.</p> <p>Espera-se reduzir o número de constatações dos órgãos de controle e desconformidades com os termos dos convênios e/ou ajustes congêneres na aplicação dos recursos.</p> <p>As vulnerabilidades detectadas serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT, além de comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	<p>Análise do convênio ou ajuste congênere de maior valor, vigente a no mínimo um ano na data de início da auditoria, celebrado pela UFS com a intermediação de Fundação de Apoio.</p>		
Avaliação Risco/Relevância	<p>Inobservância aos termos dos convênios e/ou ajustes congêneres e às normas vigentes, em especial, a prestação de contas, possibilitando a aplicação irregular dos recursos. A relevância se dá em virtude da ação ser de análise obrigatória conforme disposto na IN CGU nº 01/2007.</p>		
Conhecimentos específicos	<p>Lei 8.666/1993;</p>		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	<p>20RK - Funcionamento das IFES</p>		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
CGU/AUDINT	02/05/2016 a 24/06/2016	AUDINT/ Local de execução do objeto do convênio	2/150

Área	2 – Gestão Orçamentária e Financeira		
Ação	2.3 – Recursos exigíveis (receita própria – bens imóveis)		
Unidade auditada	PROAD, DEFIN, DICON e DIPATRI		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar, por amostragem, a regularidade dos contratos e/ou ajustes congêneres que autorizam a utilização de bens imóveis da UFS por terceiros. Com esta ação, espera-se assegurar a adequada utilização do patrimônio imobiliário da UFS em uso por terceiros. Espera-se, ainda, garantir o adequado retorno financeiro para a instituição decorrente do uso de seus imóveis por terceiros.</p> <p>As vulnerabilidades detectadas serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT, além de comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	<p>Verificar a adequação das cláusulas contratuais à legislação vigente dos contratos e/ou ajustes congêneres que tenham por objeto a utilização de bens imóveis da UFS por terceiros. Verificar, ainda, se a utilização do imóvel da UFS por terceiros observa os parâmetros estabelecidos em lei e/ou contrato. A amostra corresponderá a, pelo menos, 25% dos imóveis/espacos da UFS em utilização por terceiros.</p>		
Avaliação Risco/Relevância	<p>A utilização de bens públicos por terceiros deverá atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. O uso inadequado do patrimônio público poderá ensejar em prejuízos financeiros à UFS. De modo semelhante,</p>		

	o subaproveitamento econômico do patrimônio da UFS impacta negativamente a arrecadação própria da instituição, diminuindo o quantitativo de recursos disponíveis.		
Conhecimentos específicos	Lei 8.666/1993;		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20RK - Funcionamento das IFES		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	04/07/2016 a 31/08/2016	AUDINT/Local de execução do objeto do contrato	2/90

Área	3 – Gestão de Suprimento de Bens e Serviços		
Ação	3.1 – Processos Licitatórios		
Unidade auditada	PROAD e DRM		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios quanto a sua legalidade, legitimidade, economicidade e sustentabilidade ambiental.</p> <p>A ação tem como resultado esperado assegurar o cumprimento das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normativos aplicáveis à espécie, evitando-se dessa forma a ocorrência de falhas e vícios no processo licitatório, proporcionando à Instituição as propostas mais vantajosas nas aquisições de bens e contratações de serviços.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas, bem como a comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	Análise de pelo menos 10% dos processos licitatórios (tomada de preço, pregão, concorrência, RDC, convite) com editais publicados de outubro/2015 a julho/2016, que representem no mínimo 5% dos recursos alocados na ação orçamentária 20RK (PLOA/FUFS 2016).		
Avaliação Risco/Relevância	<p>Impropriedades em processos licitatórios geram falhas, vícios e ilegalidades, comprometendo o certame e/ou podendo ensejar prejuízo ao erário e na avaliação anual da gestão.</p> <p>A relevância manifesta-se na necessidade de ações preventivas e corretivas que evitem/corrijam eventuais desvios de finalidades e irregularidades nas contratações públicas, bem como em virtude do cumprimento da IN nº 01/2007.</p>		
Conhecimentos específicos	Leis 8.666/93; 10.520/2002; 12.462/2011; e demais normativos vigentes; Decretos 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013; Consultas ao SIAFI e SIPAC; Acórdãos TCU e relatórios anteriores CGU e AUDINT.		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20RK - Funcionamento das IFES		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU, CGU e AUDINT	01/09/2016 a 31/10/2016	AUDINT, PROAD, DRM	2/200

Área	3 – Gestão de Suprimento de Bens e Serviços		
Ação	3.2 – Dispensa e inexigibilidade de licitação		
Unidade auditada	PROAD e DRM		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar, por amostragem, a regularidade dos processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, com objetivo de evitar procedimentos instaurados em desrespeito às hipóteses previstas na Lei 8.666/93, em especial o fracionamento ilegal de despesas.</p> <p>A ação tem como resultados esperados reduzir o quantitativo de dispensa e inexigibilidade de licitação que não tenham respaldo na Lei 8666/93.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, recomendações e no acompanhamento da aplicação das mesmas, bem como a comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	Análise de pelo menos 20% dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação iniciados no período de outubro/2015 a julho/2016.		
Avaliação Risco/Relevância	<p>A utilização inapropriada de dispensa e inexigibilidade de licitação poderá ensejar prejuízo ao erário, em razão da ausência de disputa entre eventuais fornecedores e obtenção de preços mais favoráveis à Administração. Ademais, as dispensas e inexigibilidades em desacordo com a Lei 8.666/93 podem comprometer a avaliação anual da gestão.</p> <p>A relevância manifesta-se na necessidade de ações preventivas e corretivas que evitem/corrijam eventuais desvios de finalidades e irregularidades nas contratações públicas, bem como em virtude do cumprimento da IN nº 01/2007.</p>		
Conhecimentos específicos	Lei 8.666/93 e demais normativos vigentes; Consultas ao SIAFI e SIPAC; Acórdãos TCU e relatórios anteriores CGU e AUDINT.		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20RK - Funcionamento das IFES		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU, CGU e AUDINT	01/09/2016 a 31/10/2016	AUDINT, PROAD, DRM	2/200

Área	3 – Gestão de Suprimento de Bens e Serviços		
Ação	3.3 – Contratos		
Unidade auditada	EFISCON e fiscais de contratos		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar a efetividade da fiscalização dos contratos de prestação de serviços continuados com terceirização de mão de obra, especialmente quanto à verificação de possível descumprimento ao disposto no Decreto 7.203/2010, destacadamente a implementação de mecanismos de controles antinepotismo.</p> <p>Espera-se com esta ação promover o efetivo cumprimento à legislação e à súmula vinculante do STF que tratam a respeito do tema.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	Análise de pelo menos 100% dos contratos de prestação de serviços continuados com terceirização de mão de obra, vigentes no período de execução da auditoria, quanto à efetividade dos controles internos antinepotismo.		

Avaliação Risco/Relevância	A omissão, por parte da Administração Pública, no cumprimento do Decreto 7.203/2010 contraria os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, bem como afronta a expressa determinação judicial prevista em súmula vinculante, o que pode acarretar em procedimento de Reclamação em desfavor da UFS perante o STF, além da responsabilização dos agentes públicos. A relevância decorre de Ofício-Circular nº 269/2015/SE/CGU-PR, através do qual o órgão de controle interno encaminha às instituições federais orientações acerca da implementação de controles antinepotismo.		
Conhecimentos específicos	Lei 8.666/93 e demais normativos vigentes; IN SLTI/MPOG 02/2008; Consultas ao SIAFI e SIPAC; Acórdãos TCU e relatórios anteriores CGU e AUDINT. Ofício-Circular nº 269/2015/SE/CGU-PR		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:		20RK - Funcionamento das IFES	
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	01/03/2016 a 29/04/2016	AUDINT e EFISCON	3/80

Área	3 – Gestão de Suprimento de Bens e Serviços		
Ação	3.4 – Diárias		
Unidade auditada	PROAD e DEFIN		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Analisar os procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos evitando pagamentos indevidos, por meio de constatações e, conseqüente, recomendações. Resultados esperados: Verificar o cumprimento por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º do art. 5º do Dec. 5992/2006. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.		
Escopo	Analisar as diárias concedidas no período de janeiro a junho de 2016, nos seguintes percentuais amostrais: 50% das diárias concedidas para fora do país; 10% das diárias concedidas para deslocamento interestadual e 5% das diárias concedidas para deslocamento no Estado de Sergipe.		
Avaliação Risco/Relevância	Inobservância as normas vigentes quanto à concessão de diárias e passagens gerando pagamentos indevidos, refletindo negativamente na avaliação anual da gestão. A relevância decorre dos altos valores despendidos bem como do grande número de constatações nos RA da CGU e AUDINT.		
Conhecimentos específicos	Lei 8.112/1990 Dec. 5992/2006 SCDP		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:		4572 – capacit. de SPF em processo de qualificação 20GK - Fomento Grad, Pós, Ensino, Pesq e Extensão – Proex; 20RK – Funcionamento das IFES	
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	02/05/2016 a 10/06/2016	AUDINT e PROAD	2/90

Área	4 – Gestão de Recursos Humanos		
Ação	4.1 – Folha de Pagamento		
Unidade auditada	PROGEP e DP		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar a consistência dos pagamentos dos servidores que tiveram folha revisada e rubricas informadas, através da análise dos processos de pagamentos e da consulta ao SIAPE.</p> <p>Espera-se evitar pagamentos indevidos de rubricas a servidores, e ainda acompanhar situações que requeiram a devolução de recursos ao erário.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e acompanhamento da aplicação das mesmas, bem como a comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	<p>Verificar a regularidade dos adicionais de periculosidade e insalubridade, de 20% dos servidores contemplados no exercício de 2015 (50% de técnicos e 50% dos docentes) ou vantagem específica concedida a um grupo de servidores relativa a ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União, previstos na proposta orçamentária para 2016.</p>		
Avaliação Risco/Relevância	<p>Inconsistência nos pagamentos da folha de pessoal pode causar prejuízos à instituição. A relevância decorre do cumprimento da IN nº 01/2007-CGU, para elaboração do RAINTE, bem como o representativo valor monetário empregado.</p>		
Conhecimentos específicos	<p>Lei 8.112/1990; SIAPE</p>		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU, CGU e AUDINT	02/05/2016 a 30/06/2016	AUDINT e PROGEP	2/180

Área	4 – Gestão de Recursos Humanos		
Ação	4.2 – Estágio Probatório		
Unidade auditada	PROGEP e CPPD		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar, por amostragem, a regularidade dos procedimentos de avaliação de estágio probatórios de servidores efetivos da UFS. Espera-se com a ação a concretizar as diretrizes previstas na legislação vigente quanto à avaliação dos servidores em processo de confirmação de estabilidade no serviço público. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e acompanhamento da aplicação das mesmas, bem como a comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	<p>Verificar a aderência à legislação vigente de, pelo menos, 5% dos processos de avaliação de estágio probatório de servidores que tomaram posse perante à UFS no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, sendo 50% da amostra composta por servidores ocupantes de cargos técnico-administrativos e 50% de docentes.</p>		
Avaliação Risco/Relevância	<p>É dever da Administração Pública acompanhar o período de avaliação do servidor recém-ingressante no serviço público, documentando de forma tempestiva os atos correspondente, para fins de verificação futura quanto a concessão ou não da estabilidade ao servidor. O acompanhamento deficitário do estágio probatório poderá ensejar na inadequada estabilização do servidor no serviço público federal.</p>		

Conhecimentos específicos	Lei 8.112/1990 Resoluções internas da UFS		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20TP – Pagamento de pessoal ativo da União		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	04/07/2016 a 31/08/2016	AUDINT	2/150

Área	4 – Gestão de Recursos Humanos		
Ação	4.3 – Sistema de Controle de Carga Horária		
Unidade auditada	PROGEP		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar os controles administrativos relativos ao cumprimento da carga horária dos servidores da UFS no tocante a sua existência, efetividade e acompanhamento. Espera-se que os setores responsáveis utilizem sistema de controle para acompanhamento da carga horária dos servidores por parte da PROGEP, bem como o cumprimento integral de decisão judicial emanada pela Justiça Federal.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações, acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>		
Escopo	Verificar a eficácia dos controles de carga horária instituído na UFS nos campi São Cristovão, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Laranjeiras, para técnico-administrativos e docentes, decorrente de decisão judicial oriunda da Justiça Federal.		
Avaliação Risco/Relevância	Fragilidades no sistema de controle de frequência dos servidores da UFS possibilitam o descumprimento da carga horária, limitando a eficiência operacional da instituição. Em decorrência de decisão proferida por juízo da Justiça Federal, a instituição tem por obrigação instituir controles eletrônicos de frequência e/ou acompanhamento de cumprimento de carga horária de seus servidores. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, TCU bem como decisão judicial proferida em 2014.		
Conhecimentos específicos	Lei 8.112/1990 Resoluções internas da UFS Jurisprudência aplicável		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20TP – Pagamento de pessoal ativo da União		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU, CGU, AUDINT e Justiça Federal	04/01/2016 a 29/02/2016	AUDINT	5/80

Área	4 – Gestão de Recursos Humanos		
Ação	4.4 – Aposentadoria		
Unidade auditada	PROGEP e DP		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar o atendimento dos prazos de registro das alterações de pessoal no SISAC e os respectivos envio aos órgãos de controle, bem como a adequação do processo administrativo concessivo da aposentação. Espera-se com essa ação mitigar/corrigir eventuais falhas nos procedimentos de concessão de aposentadoria. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações,</p>		

	acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.		
Escopo	Verificar a regularidade de 10% dos processos de aposentadoria concedidas no período de julho a dezembro de 2015.		
Avaliação Risco/Relevância	A concessão inadequada de aposentadoria a servidores públicos poderá ensejar em prejuízos ao erário, bem como recomendações advindas dos órgãos de controle interno e externo. A relevância decorre da alta materialidade de ação orçamentária correspondente e da complexidade decorrente do processo de aposentação de servidores públicos.		
Conhecimentos específicos	Constituição Federal; Lei 8.112/1990; SIAPE; SISAC		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:		0181 – Pagamento de aposentadorias e pensões	
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU, CGU e AUDINT	01/03/2016 a 20/04/2016	AUDINT e DP	2/105

Área	4 – Gestão de Recursos Humanos		
Ação	4.5 – Capacitação		
Unidade auditada	PROGEP e DDRH		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Verificar o grau de aderência aos normativos internos que disciplinam a concessão de afastamentos a docentes e técnico-administrativos, destacadamente o cumprimento por parte dos servidores da contrapartida assumida após o regresso à instituição.		
Escopo	Analisar 50% dos processos de concessão de afastamento para capacitação de técnico-administrativos e docentes finalizados no período de julho/2015 a junho/2016.		
Avaliação Risco/Relevância	A irregularidade nos processos de concessão de afastamento de docentes e técnicos pode causar danos ao funcionamento da UFES bem como lesões ao erário em função de liberações com ônus não cumpridas. É necessário avaliar o grau de retorno decorrente dos investimentos da instituição na capacitação de seus servidores, como forma de auxiliar na racionalização dos recursos alocados na gestão de recursos humanos		
Conhecimentos específicos	Constituição Federal; Lei 8.112/1990; SIAPE; Resoluções internas da UFS		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:		0181 – Pagamento de aposentadorias e pensões	
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	04/07/2016 a 31/08/2016	AUDINT e DDRH	2/80

Área	5 – Gestão Patrimonial		
Ação	5.1 – Obras		
Unidade auditada	INFRAUFS e DOFIS		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Avaliar a conformidade das contratações para realização de obras e instalações relacionadas ao plano de reestruturação e expansão da UFS. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações, acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.		
Escopo	Verificação do processo de contratação de maior valor referente à ação 8282 em execução no início da ação de auditoria, quanto aos aspectos de formalização, execução e fiscalização.		
Avaliação Risco/Relevância	Contratos em desacordo com a legislação pertinente. Inexequibilidade do Contrato. Atraso na execução da obra.		
Conhecimentos específicos	Lei 8.666/93; Manual de Obras Públicas -Comprasnet; Roteiro de Auditoria de Obras Públicas - TCU		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	8282 – Reestruturação e expansão das IFES		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
AUDINT	03/10/2016 a 30/11/2016	AUDINT e DOFIS	4/150

Área	6 – Gestão Acadêmica		
Ação	6.1 – Oferta de disciplinas		
Unidade auditada	DAA e Departamentos Acadêmicos		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	Verificar, por amostragem, a regularidade da oferta de disciplinas nos cursos de graduação em atividade na UFS com vistas a salvaguardar os interesses da instituição, o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas relativas ao ensino bem como evitar danos aos discentes pela não oferta de disciplinas ou abertura de turmas. Espera-se com a ação mitigar possíveis causas que impactem negativamente o índice de aluno-equivalente adotado pelo MEC. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações, acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.		
Escopo	Analisar a regularidade da oferta de vagas aos discentes dos cursos de graduação presencial, tendo como amostra pelo menos um curso de cada Centro Acadêmico (CCET, CCBS, CECH, CCAA, CCSA) e dois cursos de cada <i>campi</i> do interior. Busca-se com a ação verificar se os Departamentos acadêmicos estão cumprindo o disposto no art. 8º, § 2º da Resolução 20/2013/CONEPE.		
Avaliação Risco/Relevância	A irregularidade no processo de oferta de disciplina nos diversos cursos de graduação da UFS implica em mal funcionamento da instituição bem como ferir direitos dos discentes possibilitando demandas judiciais.		
Conhecimentos específicos	Normas internas em vigor que tratem do funcionamento dos cursos de graduação e suas ofertas		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20RK – Funcionamento das IFES 20TP – Pagamento de pessoal ativo da União		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:

AUDINT	04/07/2015 a 31/08/2015	AUDINT/Departamentos acadêmicos	2/150
--------	----------------------------	------------------------------------	-------

Área	6 – Gestão Acadêmica		
Ação	6.2 – Bolsas		
Unidade auditada	PROEST		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Analisar e avaliar a regularidade dos valores aplicados em bolsas; procedimentos para sua concessão; prestação de contas; formalidades do processo físico e ferramentas de controle e gestão no SIG, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes. Resultados esperados: assegurar a regular utilização e aplicação dos recursos e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente.</p> <p>As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	Análise de 20% de cada tipo de bolsa/benefício em vigor na UFS no período de outubro/2015 a abril/2016.		
Avaliação Risco/Relevância	<p>A inobservância das normas vigentes implica na irregular aplicação dos recursos destinados a bolsas comprometendo a avaliação anual da gestão.</p> <p>A relevância do item decorre das constatações já apontadas pela CGU e TCU além da diversidade de bolsas ativas na UFS e os altos volumes de recursos despendidos em suas concessões.</p>		
Conhecimentos específicos	Decreto 7.416/2010; Resoluções da UFS.		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	4002 – Assistência ao estudante de ensino superior		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
TCU, CGU e AUDINT	02/05/2016 a 24/06/2016	AUDINT e PROEST	2/100

Área	7 – Gestão Operacional		
Ação	7.1 – Ações de Sustentabilidade		
Unidade auditada	NGA		
Objetivos, resultados esperados e formas de resolução	<p>Verificar, analisar e acompanhar a inclusão de critérios e exigências de elementos relacionados a sustentabilidade ambiental, especificamente no eixo temático da A3P “uso racional dos recursos naturais e bens públicos”, nas ações e rotinas institucionais.</p> <p>As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho Universitário.</p>		
Escopo	Verificar a aderência da instituição às diretrizes estabelecidas pela A3P, no eixo temático “uso racional dos recursos naturais e bens públicos”, selecionando-se pelo menos dois itens para averiguação.		
Avaliação Risco/Relevância	A relevância decorre da recente adesão da UFS à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a necessidade de acompanhamento das ações adotadas pela instituição na implementação de medidas socioambientais.		

Conhecimentos específicos	A3P		
Ação orçamentária e/ou Elemento de despesa:	20RK – Funcionamento das IFES		
Origem da demanda:	Cronograma:	Local:	H/H:
CGU e AUDINT	01/03/2016 a 29/04/2016	AUDINT/ campi da UFS	2/150

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2015
